



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023-SMSA

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de julho de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Rodrigo José da Silva, nº. 37 - Centro, em Bonfim-RR, a Sra. Pregoeira e sua equipe de apoio formada pelos servidores: Rosicleide Rodrigues na qualidade de Pregoeira, Cirilo Francis de King e Campos Junior e Leidy Laizza da Silva Costa (Membro de Apoio Suplente), qualificados como membros de apoio, designada pelo Decreto nº. 032/2023 de 03/07/2023, reuniram-se para a recepção dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 033/2023. A presente licitação tem como objeto: **Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos para o atendimento das necessidades das equipes de Ações de Serviços de Vigilância em Saúde da rede municipal de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR**, conforme termo de referencia anexo do Edital de Pregão. Iniciados os trabalhos, apesar de ampla publicidade fez a retirada do Edital somente as empresas: J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ 17.384.758/0001-73; ILOC LOCAÇÕES E EMPR. LTDA, CNPJ: 15.024.237/0001-80. Os interessados: 3S SOLUÇÕES E CONTRATOS, Igor Thiago Borges Leonel; solicitou o edital através de e-mail.

As dez horas, declarada aberta a sessão, deu-se início ao ato de credenciamento, que apesar de ampla publicidade, registra-se a presença das empresas e seus prepostos:

PARTICIPANTE:

NOME DA EMPRESA/REPRESENTANTE	CPF/CNPJ
1. VASROSS EMPREENDIMENTOS – EIRELI - ME	15.024.237/000-80
REPRESENTANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA SANTOS	892.459.972-00
2. J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	07.610.743/0001-22
REPRESENTANTE: MARINHO MONTEIRO RODRIGUES	225.706.242-68

Em ato continuo deu-se início a fase de credenciamento, bem como o recolhimento dos envelopes de propostas e documentações. Concluída a fase de credenciamento foi constatado que os documentos apresentados atendem na íntegra as exigências do edital, motivando assim seus credenciamentos conforme acima.

Dando prosseguimento após certificado que os envelopes apresentados encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foram abertos os envelopes das propostas de preços, sendo o conteúdo analisado, rubricado pela Comissão e representantes, conforme registro abaixo:

LOTE ÚNICO

LICITANTE/CNPJ	VALOR DA PROPOSTA INICIAL	VALOR ESTIMADO
J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 171.600,00	R\$ 171.600,00
VASROSS EMPREENDIMENTOS – EIRELI - ME	R\$ 171.600,00	R\$ 171.600,00



PROC: 033/23
PAG: 324

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assim com o termino do credenciamento e classificação, deu-se início a fase de lances conforme RAP em anexo, obtendo-se o resultado final conforme abaixo:

J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA R\$ 171.600,00	VASROSS EMPREENDEIMENTOS – EIRELI - ME R\$ 171.600,00
160.000,00	164.000,00
ARREMATANTE	DECLINO

Assim com o termino do credenciamento e classificação, deu-se início a abertura do envelope da documentação. Sendo os documentos vistados pelo preposto e comissão. Feita a análise documental foi certificado que os documentos apresentados pela empresa J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, foi constatado pela representante da empresa VASROSS EMPREENDEIMENTOS – EIRELI – ME, que foi apresentado em cópia simples o atestado de capacidade técnica, sem autenticação, motivando assim sua inabilitação. Seguindo a ordem de classificação passasse para análise da empresa VASROSS EMPREENDEIMENTOS – EIRELI – ME. Feita a análise documental foi certificado que os documentos apresentados da empresa VASROSS EMPREENDEIMENTOS – EIRELI – ME, foi constatado a ausência da autenticação do livro diário, parte integrante do balanço patrimonial. Diante dos achados a comissão com fulcro no §3º do art. 48 da Lei 8.666/93, que prever a possibilidade de conceder o prazo de 08 (oito) dias para apresentação dos documentos que motivaram suas inabilitações.

Dessa forma conforme preceitua o §1º do art. 109 da Lei 8.666/93, devido a presença dos prepostos neste ato de decisão, fica agendado para o dia 27/07/2023, as 11h, para em sessão publica apresentarem seus envelopes contendo os documentos que motivaram suas inabilitações.

Nada mais havendo a ser consignada em Ata, a sessão foi encerrada às 11h06min e que após lida e achada conforme, vai assinada e aprovada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente.

Bonfim - RR, 18 de julho de 2023

Comissão:

 Rosicleide Rodrigues Pregoeira	 Cirilo Francis de King e C. Junior Equipe de Apoio
---------------------------------------	---

LICITANTE:

NOME DA EMPRESA/REPRESENTANTE	ASSINATURA
1. VASROSS EMPREENDEIMENTOS – EIRELI - ME REPRESENTANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA SANTOS	
2. J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA REPRESENTANTE: MARINHO MONTEIRO RODRIGUES	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROC: 033/23
PAG: 325

RAP
ESTIMADO R\$ R\$ 171.600,00

J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA R\$ 171.600,00	VASROSS EMPREENDEIMENTOS - EIRELI - ME R\$ 171.600,00
170.900,00	171.000,00
168.000,00	170.000,00
165.000,00	167.000,00
160.000,00	164.000,00
ARREMATANTE	DECLINO

R



